



DECRETO Nº 028 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS”.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, que será realizada no período de 04 de abril de 2019, na unidade de saúde da Família Dona Enite em Aurora do Tocantins, com o tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde de AURORA DO TOCANTINS será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Abril de 2019.


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal